

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017-FUNBOSQUE

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017 – FUNBOSQUE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE COM BASE NO IPCA DO ANO DE 2020.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Conceição nº. S/N, Bairro Ilha de Caratateua, CEP: 66.840-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.986.621/0001-96, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **Sr. ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 1900081 SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 353.378.342-15, residente e domiciliado na TV. Cruzeiro, 472, Condomínio Fit Icoaraci, Torre 2, AP 132; Icoaraci, Belém/PA, CEP Nº 66810-010, e de outro lado a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 11.427.054.0001-54, com sede na cidade Rua José Figueiredo, nº 38, Centro, Niterói/RJ, CEP nº 24.030-055, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 044404937 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 566.241.747-49, residente e domiciliada na Av. Alberto Francisco Torres, nº 67, Apto 1301, bairro Icaraí, cidade de Niterói/RJ, CEP nº 24.230-009 e **INDIRA DOS REIS SILVA**, brasileira, solteira, Carteira de identidade nº 10.106.895-5 DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 074.016.677-89, residente e domiciliada na Rua 22 L5 Q44 Jardim Balneário Bambuí, cidade de Maricá/RJ, CEP nº 24.920-605, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o **TERMO 4º ADITIVO ao contrato 144/2017-FUNBOSQUE**, referente ao processo nº. 001879917/2021-FUNBOSQUE, de acordo o processo licitatório original nº 23051.015968/2016-14 e com o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2016-IFPA, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2017 – FUNBOSQUE, a **Prorrogação do Prazo de Vigência** do referido contrato, com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, **o reajuste do IPCA no ano de 2020**, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 144/2017-FUNBOSQUE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os Recursos Orçamentários para pagamento do objeto do presente contrato estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007

Atividade: 2162

Fonte do Recurso: 1111010000

Elemento de Despesa: 3390390000
Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação
Sub ação: 001
Tarefa: 022

2.2 O saldo pertinente aos demais exercícios a serem empenhados oportunamente, ficarão à conta dos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017-FUNBOSQUE será de 12 (doze) meses, ficando prorrogado o prazo estabelecido no 3º Termo Aditivo, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período, a contar do dia 06 de agosto de 2021 com término no dia 06 de agosto de 2022.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

4.1 O valor do presente contrato inclui o reajuste do **IPCA** do ano de 2020 a 2021, sendo o percentual de 8,99%, conforme **cláusula sétima** do contrato nº **144/2017**, cujo valor é de **R\$ 678,75** tendo como base o valor constante no 1º Termo Aditivo deste Contrato, conforme quadro abaixo:

Cálculo do IPCA Processo n.º 001879917/2021

Valor mensal do contrato 2017		Valor Anual – 1º TA		
R\$ 7.550,00		R\$ 90.599,97		
Valor Contrato 2020	Coeficiente do IPCA	Valor da Correção	Valor Mensal corrigido - 2021	Valor Anual corrigido
R\$ 7.550,00	8,99% ¹	R\$ 678,75	R\$ 8.228,75	R\$ 98.744,91

Com referido reajuste, o valor do contrato fica, conforme quadro abaixo:

ADITIVO	VALOR DA CORREÇÃO
Reajuste: cálculo do IPCA 8,99%	R\$ 678,75
Total mensal	R\$ 8.228,75
Total anual	R\$ 98.744,91

4.2 Deste modo, o valor global do Contrato nº 144/2017-FUNBOSQUE que era de **R\$ 90.599,97 (noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)** passa a ser de **R\$ 98.744,91 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)** a serem pagos a CONTRATADA em parcelas mensais no valor de **R\$ 8.228,75 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)** durante 12 (doze) meses nas mesmas condições avençadas no instrumento de origem e neste termo aditivo.

¹ O percentual de 8,99%, correspondente ao acumulado dos últimos 11 meses, tendo como referencia o mês de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 144/2017 – FUNBOSQUE e seus Termos Aditivos, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste 4º Termo Aditivo, por extrato, no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, em observância aos prazos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO DO CONTRATO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA

7.1 O presente Termo Aditivo deverá ser registrado no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014-TCM/PA.

7.2 E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento através das assinaturas das partes com respectivos certificados digitais em via de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Belém (PA), 06 de agosto de 2021.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA

FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE
PROFESSOR EIDORFE MOREIRA

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº _____

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº _____